



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/PMCSA-SMDS/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 007/2016, da CTTU – Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, celebrado entre as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o Sr. **Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Ofício n.º 073/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de **01 de outubro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valor do contrato.

Considerando o Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, celebrado em 03 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de outubro de 2021, no valor inicial de **R\$ 1.758.538,55 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** e atual de **R\$ 2.251.377,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais)**.

Considerando que a solicitação foi encaminhada pelo devido ordenador de despesas, dentro do prazo permitido para formalização do Termo Aditivo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando o **prazo para o dia 03 de outubro de 2022**.

Considerando que o Ordenador de Despesas solicitou prorrogação de prazo e o reajuste do preço contratado, que representa **10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE) do período dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com a Cláusula Nona, parágrafo primeiro do supracitado Contrato.

Considerando que o valor total atualizado da presente prorrogação é de **R\$ 2.482.143,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 1678/2021, datada de 21 de setembro de 2021, no valor de R\$ 540.621,90 (quinhentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando ainda o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante o Ofício nº 073/2021**, datada de **01 de outubro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de outubro de 2022**, e o **reajuste de valor contratual no percentual de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), passando o valor atual do contrato a ser de **R\$ 2.482.143,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos)**, com fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Defesa Social	<b>CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador Adm - Fin / SMDS - SMAJ - PGM Mat. 30.206	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Rafael da Silva Andrade Junior Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho Coordenador / PGM Mat. 22.254

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 062/PMCSA-SMDS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 062/PMCSA-SMDS/2018**, **Adesão a Ata de Registro de Preços n° 007/2016**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **03 de outubro de 2022**, e o reajuste de valor contratual no percentual de **10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento)** correspondente à variação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE), passando o valor atual do contrato a ser de **R\$ 2.482.143,14 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos)**. **Empresa**: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410, **Valor Total**: R\$ 2.482.143,14, **Vigência n° 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2021.

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**B4330C2D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>